



Ofício nº 48/2025 – GP.

Limeira do Oeste/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores,
Ademir Silva Costa,
Elainy Aparecida de Souza, e
José Alexandre de Plácido Filho,
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 024/2025-VCM.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

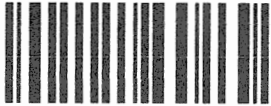
Em resposta ao ofício encaminhado por Vossas Excelências, referente à solicitação de descontos e bolsas de estudos para os estudantes de Limeira do Oeste-MG, venho, informar que o município já encaminhou para apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 03, de 31 de janeiro de 2025**, que trata da concessão de bolsas de estudo para nossos estudantes. Esse projeto visa garantir o acesso à educação superior, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, informamos que a Prefeitura Municipal está estudando a possibilidade de firmar parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, com o objetivo de ampliar a oferta de descontos e expandir o número de bolsas de estudo, beneficiando todos os universitários de nossa cidade. Essas parcerias serão fundamentais para fortalecer as políticas educacionais e proporcionar mais oportunidades aos nossos jovens.

Destacamos que a proposta de concessão de bolsas de estudo já constava em nosso Plano de Governo, consolidando-se como um compromisso assumido com a população de Limeira do Oeste. Esta iniciativa é inédita e representa um sonho antigo da população, que agora começa a se concretizar. É o início de um projeto de longo prazo, que, antes, era apenas uma aspiração, mas que, com o apoio e a colaboração de todos, transformar-se-á em realidade, promovendo avanços significativos para o desenvolvimento educacional e social de nosso município.

LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:0
8104746626

Assinado eletronicamente
digital por LEANDRO
DE SOUZA
CARVALHO:08104746
626
Dados: 2025.02.25
16:21:56 -03'00'

 Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  000042	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/02/26000042	
Número / Ano	000042/2025
Data / Horário	26/02/2025 - 07:28:47
Assunto	Ofícios nº 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54-2025-GP; Respostas aos Ofícios nº. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/2025-VCM.
Interessado	Leandro de Souza Carvalho - Prefeito.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	11
Emitido por	Mauro



A execução desse projeto reflete o empenho desta gestão em promover o desenvolvimento educacional e social de nossa comunidade, garantindo que todos tenham acesso a uma formação de qualidade.

Além disso, é importante destacar que o transporte universitário gratuito será mantido durante toda a gestão, garantindo o acesso dos estudantes de Limeira do Oeste-MG às instituições de ensino superior. Essa iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a educação e com o apoio aos jovens, assegurando que possam se deslocar com segurança e sem custos adicionais para suas atividades acadêmicas.

Agradecemos o interesse e o apoio dos nobres vereadores nessa importante iniciativa e colocamo-nos à disposição para fornecer maiores esclarecimentos ou discutir propostas que possam contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à educação.

LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:0810474
6626

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:08104746626
Dados: 2025.02.25 16:22:25 -03'00'

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal

